



DECRETOS

DECRETO N.º 021/2022, DE 18 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PONTO FACULTATIVO DE UM DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Ruth de Lima Borba**, ocorrido na cidade de Teixeira, na data de hoje;

CONSIDERANDO que a falecida pertencia a família tradicional do Município, como: Lima;

CONSIDERANDO que a mesma era médica contratada do Município de Teixeira e que prestava seus serviços médicos como plantonista na Unidade Mista de Saúde Sancho Leite;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de setembro, em todas as repartições públicas municipais;

Art. 3º. O ponto facultativo não se aplica aos Serviços Essenciais e indispensáveis à população;

Art. 4º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 18 de setembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB